



## Câmara Municipal de Angélica Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº 004/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio e dá outras providências.***

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, **IVO FERREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública (art. 8º, da Lei nº 14.133/2021);

**CONSIDERANDO**, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor efetivo **GUSTAVO FALAVINA PEREIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

**Art. 2º** - Designar os membros da Equipe de Apoio:

- I - **GABRIELA STEFANY BATISTA**
- II - **DANIEL REIS BOTTI**
- III - **ANA PAULA GURSKI**

**Art. 3º** - São atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 4º** - O Agente da Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo **primeiro nomeado da Equipe de Apoio**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,  
Plenário José Mazola Barbosa, 06 de fevereiro de 2023.*

  
**IVO FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 2419  
Órgão de divulgação Oficial do município  
Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Angélica MS  
Criado pela Lei 775/2008

MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA  
LTD.A:06308429000127  
Análise de forma digital por MM EDITORAÇÃO  
& TECNOLOGIA LTD.A:06308429000127  
Fls:02 2023.02.06 14:11:38-9480

## Recursos Humanos

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 584/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA E FRANCIELI SANTOS DA CRUZ.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA, doravante denominada PMA, inscrita no CNPJ/MF nº 3.747.649/0001-69, cito a Rua 13 de maio nº 676, representada pelo prefeito municipal senhor EDISON CASSUCI FERREIRA, portador do RG 913752 SSP/MS e CPF 960.997.631-04.

CONTRATADO: FRANCIELI SANTOS DA CRUZ, pessoa física, inscrita no RG: 001.831.527 SSP/MS, residente na Avenida Presidente Jhon Kennedy, s/n - Distrito de Ipezal - Angélica - MS.

Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com a Lei Municipal nº 258/1990, RESCINDIR o Contrato nº. 584/2022, cujo objeto, para exercer temporariamente serviços de Recepcionista para atender Secretaria de Administração.

#### CLAUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão é motivada sem justa causa, iniciativa do empregado.

#### CLAUSULA TERCEIRA:

É competente o Foro da Justiça da Comarca de Angélica -MS, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Angélica-MS, em 6 de fevereiro de 2023

EDISON CASSUCI FERREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIELI SANTOS DA CRUZ

Contratado

Testemunhas:

NOME:

RG:

Elisangela Papareli Peres

RG: 430.738 SSP/MS

Assistente Administrativo

NOME:

RG:

Wanderlei Salvioni

RG: 340.825 SSP/MS

Diretor Departamento Recursos Humanos

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres

## Câmara Municipal de Angélica

### PORTARIA Nº 004/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, IVO FERREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública (art. 8º, da Lei nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo GUSTAVO FALAVINA PEREIRA, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Designar os membros da Equipe de Apoio:

I - GABRIELA STEFANY BATISTA

II - DANIEL REIS BOTTI

III - ANA PAULA GURSKI

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da Equipe de Apoio.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,

Plenário José Mazola Barbosa, 06 de fevereiro de 2023.

IVO FERREIRA DOS SANTOS

Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gustavo Falavina Pereira